



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº. 132/16, de 03 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria de nº 044/16.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2016, mantida a validade dos efeitos da portaria nº 141/13, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 03 de Março de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito